



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 068/2019

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1782</u> Fls. <u>396</u> Livro <u>012</u> Marilândia - ES - Em: <u>10/04/2019</u> <i>Catarina Pereira</i>

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE, PRÓXIMA À CASA DO SR. CIRILO MENEGHINI NETO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – ES.

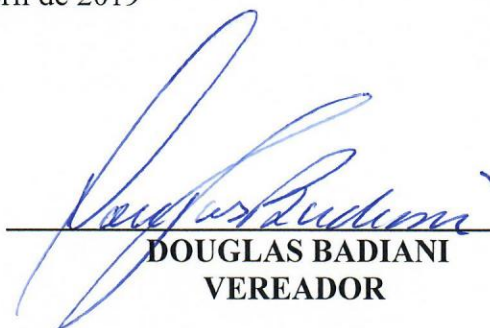
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

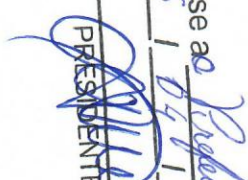
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a construção de uma lombada na Comunidade de Alto Liberdade, próximo à casa do Cirilo Meneghini Neto, interior do município de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido à alta velocidade com que os carros trafegam pelo local causando perigo para a população daquela comunidade.

Marilândia-ES, 10 de abril de 2019



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16/04/19


PRESIDENTE